

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Felipe Chaluppe Filho, 17 - Centro| Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180 Tel.: (11) 4143-8400| sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

Memorando S.M.E nº 684/2025

Itapevi, 16 de outubro de 2025.

Da Secretaria Municipal de Educação A/C Secretaria Municipal de Governo

Assunto: Resposta Processo Softplan PMI 109407/2025

Ref.: Requerimento Nº 1887/2025

Prezado Secretário,

Em atenção ao requerimento que solicita informações sobre a existência de estudos ou projetos voltados à criação da premiação "Agente de Inclusão Nota 10", informamos o que segue:

O Município de Itapevi possui, desde 2018, o Prêmio Professor Nota 10, instituído pela Lei Ordinária nº 2.617/2018, que tem por finalidade valorizar práticas pedagógicas inovadoras desenvolvidas pelos docentes da Rede Municipal de Ensino. Nesse programa, os professores inscrevem projetos próprios, os quais são acompanhados e avaliados por uma comissão técnica. Posteriormente, os finalistas são submetidos a uma banca avaliadora, que define as experiências premiadas. Assim, o reconhecimento se dá pelo mérito do projeto apresentado e pelos resultados obtidos, e não apenas pelo cumprimento das atribuições inerentes à função.

Quanto aos agentes de inclusão, reconhecemos a relevância e sensibilidade do trabalho realizado junto aos estudantes com deficiência. Esses profissionais exercem papel essencial no processo de inclusão educacional, social e emocional dos alunos, desempenhando suas funções com comprometimento e cuidado. Contudo, trata-se de uma atuação com alta rotatividade de estudantes e demandas diversas, uma vez que cada criança requer atenção e acompanhamento específicos, o que torna mais complexa a aplicação de critérios objetivos de avaliação para fins de premiação individual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Felipe Chaluppe Filho, 17 - Centro| Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180 Tel.: (11) 4143-8400| sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

Importa destacar, ainda, que as unidades escolares contam com diferentes profissionais que também contribuem de forma significativa para a qualidade do ensino e o acolhimento dos estudantes, o que reforça a necessidade de que qualquer iniciativa de reconhecimento profissional seja pensada de maneira ampla e equitativa, contemplando todos os segmentos que compõem a comunidade escolar.

Assim, embora não haja, neste momento, estudos específicos voltados à criação da premiação "Agente de Inclusão Nota 10", a Administração Municipal reconhece a importância do tema e reafirma seu compromisso com a valorização dos profissionais da educação e o fortalecimento das políticas de inclusão em toda a Rede Municipal de Ensino.

Atenciosamente.

Prof^a Eliana Maria da Cruz Silva Secretária Municipal de Educação

Ilmo Sr. Jonatas Felipe Francisco Secretário Municipal de Governo Itapevi - SP



Assinaturas do documento



"Memorando 684-25"

Código para verificação: O9TSBQ76

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIANA MARIA DA CRUZ SILVA (CPF: ***.770.628-**) em 16/10/2025 às 16:27:51 (GMT-03:00) Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 13:53:51 e válido até 16/07/2028 - 13:53:51. (Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 109407/2025 e o código O9TSBQ76 ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 Tel.: (11) 4143-7600| sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 17 de outubro de 2025.

Ofício S.G. N° 5541/2025.

Assunto: Resposta do requerimento 1887/2025- Vereadora Marina de Castro Dornellas

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Educação, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco Secretário de Governo

À Sua Excelência, a Senhora Marina de Castro Dornellas DD. Vereadora da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 5541 de 2025 - Marina Dornellas"

Código para verificação: HTJTF8FE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 21/10/2025 às 17:05:17 (GMT-03:00) Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33. (Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 109407/2025 e

O Código HTJTF8FE ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.